SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 421/22 em 04.04.2022.

REMOÇÃO DE PROFESSORA EFETIVA.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com base nos artigos 45 e 46 da Lei nº 3795 de 04.04.2012 e no Edital 006/2021/SME de 22 de Outubro de 2021 e conforme o registro no Livro 004 de Ata de Remoção e Alteração, ata 06/2021 de 03.12.2021, páginas 10v, 11 e 12 e Ofício nº 0210/2022-SME de 17 de Fevereiro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Remover a professora efetiva **GILMARA KROL SCHVITZKI,** portadora do CPF nº 029.xxx.xxx-xx, remove 20 (vinte) horas semanais **do C.E.I.M. Günther Werner** na Educação Infantil, **para o C.E.I.M. Restinga** na Educação Infantil, **a partir de 07(sete) de Fevereiro de 2022.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 07 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 04 de Abril de 2022.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretária Municipal de Administração